



GOVERNODO MUNICÍPIO DE  
**PESCARIA BRAVA**  
*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito.

### 2. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO OBJETO

Data Limite: 30/04/2026.

### 3. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade para a tramitação deste processo é classificado como Normal e fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Tempo Hábil para Planejamento:** A solicitação está sendo feita com antecedência adequada, permitindo que o setor de licitações e a procuradoria jurídica analisem o processo sem a necessidade de regimes de urgência.
- **Inexistência de Interrupção Imediata:** Não há risco iminente de paralisação de serviços essenciais nos próximos dias, o que descaracteriza uma situação de emergência.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperativa de garantir a transparência e a ampla democratização das informações de interesse público. A administração municipal possui o dever legal de dar publicidade aos seus atos, programas e campanhas, porém, não dispõe de canais de transmissão próprios com alcance suficiente para atingir todas as camadas da população.

A necessidade constatada baseia-se na importância de assegurar o cumprimento do Princípio da Publicidade, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal, garantindo que as decisões e ações do Poder Executivo cheguem ao conhecimento do cidadão de forma oficial e eficiente.



GOVERNODO MUNICÍPIO DE  
**PESCARIA BRAVA**  
*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

**5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

Pescaria Brava, 14 de abril de 2026.

---

**Vinicius Borges da Luz**  
**Chefe de Gabinete**